

Portaria nº.190/2021

Porto Velho, 07 de julho de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
<b>PRESIDÊNCIA</b>				
12998AT	FERNANDA FERREIRA	2019/2020	16.08.2021 à 25.08.2021	20.07.2021 à 08.08.2021
<b>PERMED</b>				
12823AT	CLÉVER CUSTÓDIO DE ALMEIDA FILHO	2020/2021	06.01.2021 à 25.01.2021	06.01.2023 à 25.01.2023
12823AT	CLÉVER CUSTÓDIO DE ALMEIDA FILHO	2019/2020	01.06.2020 à 20.06.2020	05.01.2022 à 24.01.2022

PERMED				
16721AT	DIONES CLAUDINEI CAVALI	2020/2021	01.07.2021 à 20.07.2021	10.09.2021 à 29.09.2021

PERMED				
10430AT	EILEN AUXILIADORA ALVES DOS REIS	2018/2019	02.01.2019 à 21.01.2019	01.09.2021 à 20.09.2021
10430AT	EILEN AUXILIADORA ALVES DOS REIS	2019/2020	02.01.2020 à 20.01.2020	21.09.2021 à 10.10.2021

PERMED				
	MARIA SONJA SALDANHA COELHO	2020/2021	16.01.2021 à 30.01.2021	06.10.2021 à 20.10.2021

CPL				
12505AT	QUEILA ISRAEL DA SILVA	2020/2021	01.07.2021 à 20.07.2021	01.12.2021 à 20.12.2021

<b>COPREV</b>				
16722AT	HANMINY MAÍSA AGUIAR DE MORAIS	2020/2021	01.12.2021 à 20.12.2021	05.08.2021 à 14.08.2021 E 05.02.2022 à 14.02.2022

<b>ELMO</b>				
12300AT	VANESSA GRAZIELA DOS SANTOS FERREIRA	2020/2021	06.01.2021 à 25.01.2021	02.08.2021 à 11.08.2021 E 01.09.2021 à 10.09.2021

Dê-se ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente